

**Portaria Nº 00956759 de 09 de Julho de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 15124473  | ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO | 05.08.2018/04.08.2023 | 22.09.2025  | 01.10.2025 |

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00957585 de 09 de Julho de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAX DE ALMEIDA BORGES**, matrícula nº 21501094, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Julho de 2025 a 02 de Agosto de 2025, substituir **SUZANE ANTONIA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 21365234, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00954325 de 09 de Julho de 2025**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO SOUZA FARIAS**, matrícula nº 21448824, para, em razão de Férias no período de 08 de Julho de 2025 a 17 de Julho de 2025, substituir **GUSTAVO AUGUSTO BARROS MIRANDA**, matrícula nº 92038609, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORDENAÇÃO DE ESPORTES.

**AUGUSTO SERGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**  
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 022 DE 07 DE JULHO DE 2025**

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto nos autos do processo SEI número 069.1474.2023.0003051-44;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores José Ney do Nascimento Santos, matrícula nº 11146113, Silvio Kleber Santana de Jesus, matrícula 69600894 e Mairam Almeida da Nóbrega, matrícula 92153884, para, sob a presidência do primeiro, proceder a FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO no âmbito desta SUDESB;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 063 de 17 de outubro de 2023, e a Portaria nº 023 de 06 de março de 2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Vicente José de Lima Neto**  
**Diretor - Geral da SUDESB**

**Resumo do Termo de Convênio nº 09/2025**

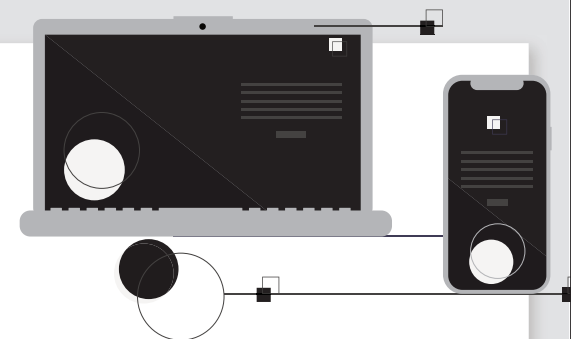
**Processo:** 069.1465.2025.0003169-80. **Partes:** SUDESB e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS DE IRECÊ. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de Materiais Esportivos, Material de Divulgação, Arbitragem e Premiação do evento "a COPA TERRITORIAL DE FUTEBOL TV DIAMANTE - 2025", no período de 12 de julho de 2025 a 04 de outubro de 2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 33.70.41.000 / Destinação Recurso 11500010000000000000, 2500030000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 09/07/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcio Antonio Messias da Silva, Representante Legal do CDS DE IRECÊ.

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 13/2025**

**Processo:** 069.1480.2025.0003487-99 **Convenientes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Da Alteração Da Execução:** Ficam alteradas as datas de execução para o período de 22 de abril a 27 de novembro de 2025. **Da Prorrogação de Prazo da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias. **Da Alteração do Cronograma de Execução do Evento:** Ficam alteradas as etapas, conforme estabelecido no documento SEI n. 00116983219. **Data:** 09/07/2025. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Salvatore Puonzo Neto, Representante Legal da FEBAJU.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

